



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

1

LEI Nº 952/2018 DE 02 DE MAIO DE 2018

EMENTA: "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE".

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Potim, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município de Potim;

Faço saber que a Câmara Municipal de Potim aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **Lei**:

Art. 1º - Fica a Chefe do Executivo Municipal autorizada a promover alterações no Plano Plurianual (PPA) 2018_2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2018, com seus devidos anexos.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no orçamento vigente até o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) na seguinte classificação orçamentária:

02 MUNICIPIO DE POTIM

07 DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

02 SETOR DE SERVIÇOS URBANOS

15.452.0024.1.025.2.100.4.4.90.51 – Obras e Instalações

R\$ 2.300.000,00

15.452.0024.1.026.2.100.4.4.90.51 – Obras e Instalações

R\$ 2.700.000,00

TOTAL R\$ 5.000.000,00

Art. 3º. Os recursos necessários à execução desta Lei estão inteiramente vinculados ao repasse do Governo do Estado de São Paulo, conforme



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

2

documentação a ser enviada (Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Indicação de Ruas).

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Potim, em 02 de maio de 2018.

Erica Soler Santos de Oliveira
ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



Nótuia: Texto de lei publicado em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87 e com o Decreto Municipal nº 728/2012, em 02 de 05 de 2018